



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

BOLETIM DE SERVIÇO

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 62

**PORTARIA Nº 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALDRE JORGE MORAIS BARROS, Matrícula SIAPE Nº 23017841, Professor do Magistério Superior, para atuar como GESTOR TITULAR, de TED da entidade descentralizadora Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas – SIMPE/SEPEC (processo SEI nº 19687.105417/2022-38.), cujo objeto é "Evolução da Vitrine de PI, plataforma de exposição de ativos de propriedade intelectual, no sentido de prover uma melhor experiência aos usuários e melhor administração da plataforma, incentivando a comercialização destes ativos, conciliando interesses de inovação e mercado, e fomentando negócios a partir de uma comunicação mais efetiva entre titulares de ativos de PI e empresas inovadoras que queiram comprar ou licenciar tais ativos para tornarem-se mais competitivas no mercado nacional e internacional" , durante o período de outubro de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº 2621135, Professor do Magistério Superior, para atuar como GESTOR SUBSTITUTO, de TED da entidade descentralizadora Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas – SIMPE/SEPEC (processo SEI nº 19687.105417/2022-38.), cujo objeto é "Evolução da Vitrine de PI, plataforma de exposição de ativos de propriedade intelectual, no sentido de prover uma melhor experiência aos usuários e melhor administração da plataforma, incentivando a comercialização destes ativos, conciliando interesses de inovação e mercado, e fomentando negócios a partir de uma comunicação mais efetiva entre titulares de ativos de PI e empresas inovadoras que queiram comprar ou licenciar tais ativos para tornarem-se mais competitivas no mercado nacional e internacional" , durante o período de outubro de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 31 de outubro de 2022